



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Convite 015/2022
- 2º Termo Aditivo de Contrato 0269/2021
- 1º Termo Aditivo de Contrato 0153/2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 015/2022

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às (14:30) quatorze horas e trinta minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, e os membros composta por Merimar Lima dos Santos e Estefano Pereira Dias, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 002/2022, para julgamento da Proposta e da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 015/2022**, cujo objetivo é o **Fornecimento de relógio de pontos eletrônicos, a prestação de serviços com a locação de software e manutenção preventiva e corretiva dos pontos eletrônico** para atender as Secretarias municipais de Educação e Cultura e de Saúde de Teofilândia – Ba sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 015/2022 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, solicita dos licitantes convidadas e presentes que fossem entregues as credenciais dos representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTES
001	<b>HITECH INFORMATICA LTDA</b> – com sede a Rua Rua Antonio Calixto da Cunha, nº 17, centro – Conceição do Coité - BA	19.396.952/0001-02	Jakson Almeida Ferreira portador do RG nº 0297938665 BA - procurador
002	<b>GILDEMAR SILVA CARNEIRO ME</b> Com sede a Rua Lourival Ferreira da Silva, nº 56 Vila Real – Conceição do Coité – BA	18.537.012/0001-15	Gildemar Silva Carneiro – Portador da CNH nº 03089994454
003	<b>HUGO HELY SANTOS CARNEIRO ME</b> com sede a Rua theogenes Antonio Calixto nº 37, centro – Conceição do Coité BA	08.219.072/0001-36	NÃO COMPARECEU - APENAS ENTREGOU OS ENVELOPES

O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, passando os documentos de credenciamento para que os mesmos, que vistam e nada declararam contra os documentos apresentados. Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e abrindo de imediato os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos licitantes presentes para análise, e nada foi declarado contra os Documentos de Habilitação apresentados, o Presidente da COPEL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, passam a analisar os documentos de habilitação das empresas licitante, sendo verificado que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital, após análise o Presidente declara habilitada as empresas licitantes presentes e participantes, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, franqueia a palavra aos licitantes participantes para pronunciarem a respeito dos documentos de habilitação e bem como os atos da Comissão de Licitação até a fase de habilitação. Nada foi declarado, e declararam no momento que **RENUNCIAM** ao direito de interpor recurso, ratificando o ato pela assinatura dos participantes na presente ata. Diante da declaração dos licitantes o Presidente da Comissão de Licitação, da prosseguimento na Sessão Pública, passando as Propostas de Preços das empresas licitantes habilitadas, para os licitantes presentes e participantes que analisam as Proposta de Preços e nada declaram contra as propostas apresentadas, o Presidente informa que as Propostas de Preços atendem as exigências do Edital de Licitação, estando apenas no lote sem o valor global do lote, o qual foi calculado pela COPEL conforme valor constante da planilha abaixo, em seguida declara ainda classificadas passando a registrar os valores das Proposta de Preços conforme a **PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO**:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	EMPRESAS	LOTE 001	LOTE 002	LOTE 003
001	GILDEMAR SILVA CARNEIRO ME	9.999,95	10.488,00	11.520,00
002	HITECH INFORMATICA LTDA	11.575,95	14.400,00	15.936,00
003	HUGO HELY SANTOS CARNEIRO ME	12.690,75	12.120,00	14.784,00

O Presidente da COPEL, juntamente com os demais membros declara vencedora do presente certame a empresa **CLEBSON SOUSA DE OLIVEIRA ME** no Lote 001 no valor de **R\$ 9.999,95** – no Lote 002 no valor de **R\$ 10.488,00** e no Lote 003 no valor de **R\$ 11.520,00** – totalizando o valor de **R\$ 32.007,95**, estando o preço abaixo do estimado pelo município. Não houve manifesto interesse por parte dos licitantes participantes em interpor recursos contra os atos até aqui praticados pela Comissão de Licitação ratificando com assinatura na ATA. Sendo concedido o prazo de 5 dias uteis para apresentação da certidão de regularidade fiscal da receita municipal. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 28 de Abril de 2022.

**Joseney Oliveira Bispo**  
Presidente da CPL

**Merimar Lima dos Santos**  
Membro

**Estefano Pereira Dias**  
Membro

**LICITANTES:**

**HITECH INFORMATICA LTDA**  
Jakson Almeida Ferreira

**GILDEMAR SILVA CARNEIRO ME**  
Gildemar Silva Carneiro

**HUGO HELY SANTOS CARNEIRO ME**  
NÃO COMPARECEU - APENAS ENTREGOU OS ENVELOPES

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30  
TEOFILÂNDIA - BAHIA

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0269/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/Ba, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº.º 996.200.155-72 neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, estabelecida na Av. Tancredo Neves nº 620, Edf. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107 – Caminho das Árvores – Salvador – BA, CEP nº 41.820.020 inscrita no CNPJ nº 26.392.725/0001-66, neste ato representada pelo Sr Juliano da Silva Oliveira, portador da carteira profissional do CRC nº 03221010/O-6 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 791.886.565.00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0269/2021**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **019/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 04 (quatro) meses, alterando assim de 30/04/2022 para 30/08/2022, renovando assim o valor global do contrato de **R\$ 43.320,00**.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza continua, conforme previsão constante da clausula 3ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento desta CONVITE serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Administração e Finanças	00	2009	33.90.39	28.320,00
Sec. De Educação e Cultura	01	2011	33.90.39	15.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/09/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Abril de 2022

**HIGO MOURA MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**

Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

**CONTAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**

Juliano da Silva Oliveira – empresário - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0153/2022

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF n.º 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI** estabelecida na Rua Barão de Jeremoabo, nº 56, Centro – Araci – BA, inscrita no CNPJ nº 19.736.814/0001-17, neste ato representada pelo Sr Kelvis Oliveira Ribeiro, portadora da carteira de identidade RG nº 11454352884 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 052.173.205-09 residente e domiciliado na cidade de Araci – Ba aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0153/2022**, oriundo do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº **018/2021**, com supedâneo no Art. 65 inciso I alínea A, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 5ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de 13,99% no valor inicialmente contratado para a Secretaria de Educação e Cultura totalizando o valor de R\$ 44.820,00 conforme item em anexo.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário garantir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme previsão constante da clausula 1ª, paragrafo primeiro do contrato e no artigo 65, I alínea A da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento deste aditivo serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 27/04/2022

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 28 de Abril de 2022

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**  
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura -CONTRATANTE

**LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO – EMPRESARIO - Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

CFP nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM ADITADO

LOTE 05- CADERNOS E OUTROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VL UNIT	VL TOTAL	Qtd
3	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, fabricação 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5% fabrica constar impressos na capa traseira marca do fabricante, fabricação, quantidade de folhas e quantidade de matérias	UND	24,90	44.820,00	1.800

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30